



# Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR  
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

SEMPRE  
Pag. 11  
Rub. Luana

**PLANO DE TRABALHO**  
(parte integrante do Convênio)  
**MUNICÍPIO: CORBÉLIA**

## 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Corbélia		CNPJ: 76.208.826/0001-02	
Endereço: Rua Amor Perfeito, 1616			
UF: Paraná	CEP: 85.420-000	Telefone: ( 45 ) 3242-8800	
Conta Corrente: nº 17.784-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 1797-3	Praça de Pagamento: Corbélia
Responsável: IVANOR DAMIÃO BERNARDI			CPF: 156.498.739-68
CI/Órgão Expedidor: 1.182.122-7-SSP- PR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Administrador Público	

## 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

## 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO DE CORBÉLIA em 20%, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

## 4. JUSTIFICATIVA

O município de Corbélia, localizado na região Oeste do Estado do Paraná, possui 16.308 habitantes, sendo 728 de agricultores familiares. Possui sua economia baseada na produção agropecuária e o Programa de Manejo e Fertilidade do Solo, que prevê o fornecimento de calcáreo visa corrigir os níveis de acidez do solo, de modo a viabilizar o cultivo de lavouras anuais e pastagens perenes associadas a atividades de bovinocultura de leite.

Possui como meta atender 190 agricultores familiares assistidos no Plano de Ação dos Grupos pelo instituto EMATER e Prefeitura Municipal de Corbélia, fornecendo aproximadamente 704 toneladas de calcáreo, com previsão de aumento em 20% na produtividade agropecuária, objetivando melhorias na qualidade do solo na área de plantio de milho e soja bem como outras culturas e recuperação de pastagens na bacia leiteira.



# Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR  
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br



## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação ou no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	704	toneladas	125,00	88.000,00
<b>Total (R\$)</b>									<b>88.000,00</b>

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	190	190	380

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

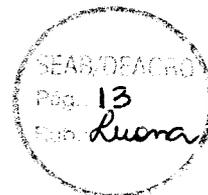
Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 17.784-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.



# Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR  
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbeliapr.gov.br



## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

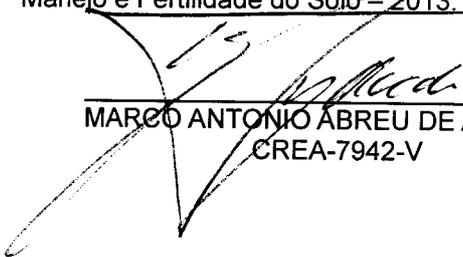
Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	06/05/2013	vigente
Definição dos Beneficiários	30/06/2013	30/09/2013
Definição do Técnico Responsável	25/07/2013	Vigente
Levantamento de Documentos	15/07/2013	30/09/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	30 dias	60 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	80 dias	200 dias
Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	240 dias	540 dias

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

  
MARCO ANTONIO ABREU DE ANDRADE  
CREA-7942-V

Corbélia-Pr, 25/07/2013



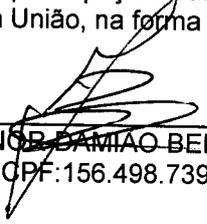
# Prefeitura Municipal de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax: (45) 3242-8888 - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR  
CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br



## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
IVANOR DAMIAO BERNARDI  
CPF: 156.498.739-68

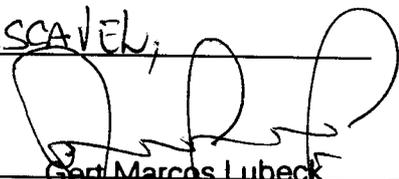
Data: 25 / 07 / 2013

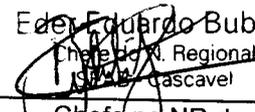
## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: CASCATEL;

Data: 12/08/2013

  
Gert Marcos Lubeck  
Engenheiro Agrônomo  
(nome, CPF e assinatura)  
DEAGRO/SEAB NR Cascavel

  
Eder Eduardo Publitz  
Chefe do N. Regional  
Cascavel  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)

RG 13755168-3  
CPF 178212440-68